

## DECRETO Nº 026.2017

“Decreta feriado municipal no dia 23 de janeiro de 2017 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 80, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os dispositivos da Lei Orgânica do Município, disposto no art. 5º § 2º, que elegeu o dia 23 de janeiro como o dia oficial do Município de Paragominas;

Considerando a importância de manter a tradição voltada para o sentimento cívico em homenagem a criação de Paragominas.

### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica decretado feriado no Município de Paragominas, no dia 23 de janeiro de 2017, por consequência do aniversário da cidade

### DECRETA:

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de janeiro 2017:



**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal